

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 18, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil**, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), nos termos do Processo nº 2011013 – Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral